



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1298/GR/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 2929/GR/UFFS/2023](#)

~~Retifica a Portaria nº 1287/GR/UFFS/2020, que constitui a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Geografia.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 1287/GR/UFFS/2020, de 17 de novembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**ONDE SE LÊ:**~~

~~“Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Geografia (PPGGeo), Campus Chapecó-SC e Campus Erechim-RS.”~~

~~**LEIA-SE:**~~

~~“Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) da UFFS, Campus Chapecó-SC e Campus Erechim-RS.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 19 de novembro de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~